



DECRETO Nº 2.270/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.054/2007 de 13 de Junho de 2007:

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) para atender despesa na seguinte dotação orçamentária:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.012.361.0508.2020 – ENSINO FUNDAMENTAL - 10 % DAS TRANSFERÊNCIAS		
300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas		
1103 - 5 % Transf.Const. – Exercício Corrente	R\$	100.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais		
1103 - 5 % Transf.Const. – Exercício Corrente	R\$	20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	120.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.012.365.0508.2025 – MANUTENÇÃO DA EDUC. INFANTIL – 10 % DAS TRASN.F.		
300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas		
1103 - 5 % Transf.Const. – Exercício Corrente	R\$	100.000,00
319013000000 - Obrigações Patronais		
1103 - 5 % Transf.Const. – Exercício Corrente	R\$	20.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$	120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças